



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Processo nº 9900219752/2025

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/FME,

Com os cumprimentos de praxe, em atenção ao parecer exarado pela d. SUPERJ, sirvo-me do presente para indeferir a impugnação apresentada. Em tempo, solicito que o impugnante seja cientificado da decisão, bem como seja dada publicidade a mesma, nos termos da Lei 14.133/2021.

Niterói, 27 de outubro de 2025.

VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Respondendo pela Presidência da Fundação Municipal de Educação

Portarias FME nº 001 e 005/2025